



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.277 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de C\$ 100.000,00 (com mil cruzeiros) para atender despesas com a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

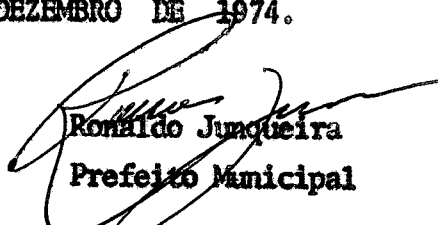
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 12- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.7.0 - Contribuições Diversas:
91 - Contribuição ao Departamento Municipal de Água e Esgoto, para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água C\$ 100.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito são os oriundos de anulações constantes da Lei nº 2.147, de 14 de dezembro de 1973, de acordo com a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras Públicas:
42 - Construção de galerias, sarjetas, bueiros e pórticos nas estradas rurais C\$ 50.000,00
77 - Saneamento do Ribeirão Machado - Rua Rio Grande do Sul C\$ 40.000,00
94 - Pavimentação da Avenida Champagnat C\$ 10.000,00
SOMA - C\$ 100.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 1974.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8.813 DE 21/12/1974.